



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170208-SEMCAS referente ao Pregão Presencial nº 002/2017- SEMCAS, tendo por objeto: *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de armarinho e aviamento diversos, material de expediente, produtos para maquiagem e cabelo (para uso em pinturas e artesanatos e para curso de cabeleireiro) e aquisição de tecidos diversos para os cursos de fuxico, tapeçaria, patchwork, bordado, macramê, kit enxoval, corte e costura e outros para atender a Secretaria da Criança e Ação Social e seus respectivos programas: AABB-Comunidade, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Abrigo da Criança, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, PETI, Vida Ativa e SCFV no município de Tucuruí-Pa”*.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 14 de junho de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura